



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 09/2020-GP, Nº 06/2020 de 20 DE MARÇO DE 2020, Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020, Nº 687, DE 15 DE ABRIL DE 2020 em consonância com o parecer jurídico e da Controladoria Interna do Município acostado aos autos, para a contratação das J. DE. R. L. PARRIÃO EPP valor: R\$ 41.970,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta reais) BENZOVARIA LTDA R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) CASA DA TERRA valor: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)», referente à AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, MEDICAMENTO E EPI (SUMOS) PARA COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO DE ACORDO COM A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA QUE O PAÍS PASSA, com entrega imediata visando atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos em combate e enfrentamento ao COVID-19. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. VALDIR RODRIGUES SANTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de Abril de 2020

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
SECRETARIO MUNICIPAL